



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 360, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, Férias Coletivas, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Genoir Luiz Frare	18/03/18 a 17/03/19
Josiane de Oliveira Perosso	25/02/18 a 24/02/19
Leandra Terezinha Bonisio Bruniera	01/02/18 a 31/01/19
Marciano Paulo kel	15/06/18 à 14/06/19
Robson Luiz da Silva	19/08/18 à 18/08/19
Ocedir Roque Proinelli	19/02/18 á 18/02/19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2018.

JUCEMAR CASON
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda Ramos
Assistente Administrativo
Sandra Regina Zuanazzi